



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 08/2006

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

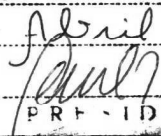
O povo do município de Capitão Enéas - MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Capitão Enéas-MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

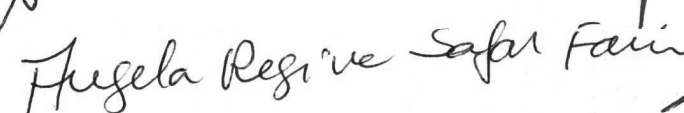
Câmara Municipal de Capitão Enéas, 18 de Abril de 2006.


José Marley dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	
APROVADO EM <u>1ª</u> VOTAÇÃO POR	
<i>unanimidade Regime de Urgência</i>	
EM <u>18</u> DE <u>Abril</u>	DE <u>2006</u>
 PREFEITO	

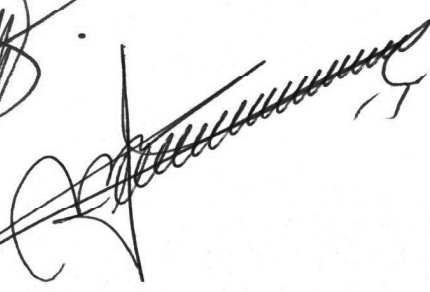

Marcos Altamir de Brito


Aluísio Costa


Angélica Regina Sampaio Faria


Antônio


Antônio


Antônio

SANCIONADA
____/____/____
REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Lei: ____/____/____ Livro: ____ Fls: ____
Sancionada em: ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 12 DE ABRIL DE 1954
Pelo Conselho Municipal
Em 12 de Abril de 1954
Pelo Presidente